



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Salto Veloso

DECRETO N. 072, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

DECRETA TURNO ÚNICO DE ATENDIMENTO
EM SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.

CLAUDEMIR CESCA, Prefeito Municipal de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Turno único de atendimento, no horário das 07h às 13h, nas Secretarias de Administração e Finanças; Obras e Urbanismo e Agropecuária e Meio Ambiente, a partir do dia 03 de outubro de 2016, por tempo indeterminado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto Veloso - SC, 15 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR CESCA
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios.

JOSÉ CARLOS ONEDA
Secretário Municipal de Administração e Finanças